



JOGO DE TABULEIRO – TE(A)CENDO OS CAMINHOS

Érika Vanessa de Oliveira Silva

Heloisa Helena Motta Bandini

Carmen Silvia Motta Bandini

Almira Alves dos Santos

De acordo com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012), são direitos da pessoa com TEA, entre outros:

“Ter uma vida digna, respeitada a sua integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer”.

Dessa maneira, ajude o Lilo a percorrer o longo caminho em busca de qualidade de vida e inclusão.



REGRAS DO JOGO

- 1- De 2 a 4 jogadores por rodada. Cada participante escolhe uma cor de peça do quebra-cabeça;



- 2- Usando um dado, definem a ordem de cada jogador. Inicia o jogo o participante que tirar o número mais alto;



- 3- Um participante por vez jogará o dado que determinará a quantidade de casas que poderá andar;

Site de lançamento de dados online: <https://www.dados-online.pt/>



- 4- Durante o percurso no tabuleiro, os participantes encontrarão:
Peças Coloridas;





Peças de Acesso;



Peças de Relaxamento;



Peças de Obstáculos;

ou



Peças de Poder.

- 5- O participante que junto com Lilo alcançar primeiro a Casa da Qualidade de Vida e da Inclusão vence a partida. Porém, todos os participantes ganham ao acompanhá-lo nessa jornada.

Início do Jogo – DIAGNÓSTICO: A família do Lilo acaba de receber o seu diagnóstico de Autismo. Sabemos que é um momento difícil, mas não deve ser encarado com o fim, mas como o ponto de partida para um novo caminho. Dessa maneira, ajude o Lilo a percorrer o longo caminho em busca de qualidade de vida e inclusão.

Fim do Jogo - QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO: “As crianças especiais, assim como as aves, são diferentes em seus vôos. Todas, no entanto, são iguais em seu direito de voar”. (Jesica Del Carmen Perez)





Arte Boneco Lilo: Alexis Barros e Mariana Santos Delfino;

Demais imagens: Freepik.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Governo de Alagoas. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social. **CARTEIRA DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL**. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/superintendencia/superintendencia-de-assistencia-social/nucleo-de-atendimento-ao-passe-livre-intermunicipal-napli/carteira-de-passe-livre>. Acesso em: 16 nov. 2023.

APA (American Psychiatric Association). Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: **DSM-5**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Disponível em: <https://www.institutopebioetica.com.br/documentos/manual-diagnostico-e-estatistico-de-transtornos-mentais-dsm-5.pdf> Acesso em: 09 de set. de 2023.

BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL, 2023. Ministério dos Transportes. Agência Nacional de Transportes Terrestres. **Passe Livre Interestadual**. Disponível em: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/passageiros-rodoviaros/passe-livre/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASÍLIA, 1993. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em: 23 out. 2023.

BRASÍLIA, 1996. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em 23 out. 2023.



BRASÍLIA, 2001. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm Acesso em: 26 jun. 2023.

BRASÍLIA, 2012. Presidência da República. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)

[2014/2012/lei/l12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm) Acesso em: 26 set. 2023.

BRASÍLIA, 2014. Ministério da Saúde. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da pessoa com transtornos do espectro do autismo**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/publicacoes/diretrizes-de-atencao-a-reabilitacao-da-pessoa-com-transtornos-do-espectro-do-autismo.pdf/view> Acesso em: 26 set. 2023.

BRASÍLIA, 2015. Câmara dos Deputados. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/lei_brasileira_inclusao_pessoa_deficiencia.pdf Acesso em: 23 out. 2023.

BRASÍLIA, 2020. Presidência da República. **Lei nº 13.977, de 08 de janeiro de 2020**, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13977.htm

Acesso em: 03 nov. 2023.

LEITE, Tâmara Albuquerque. Fluxograma de acompanhamento e atendimento da pessoa com TEA na rede SUS. In: Universidade Aberta do SUS. Universidade Federal do Maranhão. **Atenção à Pessoa com Deficiência I: Transtornos do espectro do autismo, síndrome de Down, pessoa idosa com deficiência, pessoa amputada e órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo**. São Luiz: UNA-SUS; UFMA, 2021.

LEITE, Tâmara Albuquerque. Avaliação Diagnóstica de Transtorno do Espectro do Autismo. In: Universidade Aberta do SUS. Universidade Federal do Maranhão. **Atenção à Pessoa com Deficiência I: Transtornos do espectro do autismo, síndrome de Down, pessoa idosa com deficiência, pessoa amputada e órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo**. São Luiz: UNA-SUS; UFMA, 2021.





TE(A)CENDO CAMINHOS



PEÇAS DE PODER



Olhe ao seu redor e
escolha um participante
para andar duas peças.

PEÇAS DE PODER



Ande três peças.

PEÇAS DE PODER



Jogue novamente.

PEÇAS DE PODER



Escolha um participante
para ganhar um abraço.

PEÇAS DE PODER



Escolha um participante
para ganhar um chocolate.

PEÇAS DE PODER



Olhe ao seu redor e
escolha um participante
para andar duas peças.

PEÇAS DE PODER



Ande três peças.

PEÇAS DE PODER



Escolha um participante
para ganhar um abraço.

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Ganhe um abraço de
outro participante.

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Cenário: em um momento de descanso
sente um cheiro delicioso de bolo
assando no forno e para acompanhar
aquele cafezinho no lanche da tarde.
Que tal agora resgatar uma memória
de um momento feliz compartilhado
entre você e seu(a) filho(a)?

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Ganhe um chocolate.

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Escolha uma música que
gosta para ouvir.

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Ganhe uma massagem de
outro participante.

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Ganhe um abraço de
outro participante.

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Cenário: em um momento de descanso
sente um cheiro delicioso de bolo
assando no forno e para acompanhar
aquele cafezinho no lanche da tarde.
Que tal agora resgatar uma memória
de um momento feliz compartilhado
entre você e seu(a) filho(a)?

PEÇAS DE
RELAXAMENTO



Ganhe um chocolate.

PEÇAS DE OBSTÁCULOS



O médico que acompanha Lilo o encaminhou para o atendimento psicológico individual. No entanto, sua família já procurou em diversas instituições e não consegue acesso a esse atendimento, quando encontra ele é inserido em lista de espera. A falta de acesso a esse tratamento faz a família voltar 3 peças.

PEÇAS DE OBSTÁCULOS



O médico que acompanha Lilo o encaminhou para o atendimento individual com o fonoaudiólogo. No entanto, sua família já procurou em diversas instituições e não consegue acesso a esse atendimento, quando encontra ele é inserido em lista de espera. A falta de acesso a esse tratamento faz a família voltar 2 peças.

PEÇAS DE OBSTÁCULOS



O médico que acompanha Lilo o encaminhou para o atendimento individual com o terapeuta ocupacional. No entanto, sua família já procurou em diversas instituições e não consegue acesso a esse atendimento, quando encontra ele é inserido em lista de espera. A falta de acesso a esse tratamento faz a família voltar 3 peças;

PEÇAS DE OBSTÁCULOS



A família de Lilo foi matriculá-lo em uma escola da rede regular de ensino. Chegando lá, a direção mudou o comportamento ao saber do seu diagnóstico de TEA, alegando não ter mais vagas na série destinada a Lilo. Sabemos que houve uma discriminação e exclusão, volte 4 peças.

PEÇAS DE OBSTÁCULOS



Durante espera para consulta médica, Lilo estava muito agitado e não foi respeitado seu direito a atendimento prioritário. Volte 2 peças.

PEÇAS DE OBSTÁCULOS



Mesmo com todos os encaminhamentos médicos, há muito tempo sua família tenta acesso às terapias e estimulação precoce, mas ainda não conseguiram vaga pelo SUS. Precisaram recorrer a Defensoria Pública para garantir seu direito à saúde e ao atendimento multiprofissional. Volte 3 peças.

PEÇAS DE ACESSO



A família do Lilo notou alguns comportamentos "diferentes" nele e resolveu relatá-los para a pediatra que o acompanha. A médica, por sua vez, os encaminhou para um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi). Lá ele foi acolhido por uma equipe multiprofissional e teve a consulta com um médico psiquiatra agendada. Na consulta o médico diagnosticou Lilo com transtorno do espectro autista (TEA). Receber o diagnóstico foi um momento difícil, mas a família entendeu que não é o fim, mas o ponto de partida para um novo caminho. Avance 2 peças.

PEÇAS DE ACESSO



Lilo até os dois anos de idade falava algumas palavras, mas sua fala não era funcional. Ele costumava repetir palavras e falas que ouvia, o que chamamos de ecolalias. Após os dois anos, a família notou uma regressão e ele já não falava mais, apenas apontava os objetos que queria. Relatando essa informação ao médico que o acompanha, Lilo foi encaminhado para um fonoaudiólogo com o objetivo de ampliar suas habilidades comunicativas, facilitando sua interação social com qualidade. Avance 2 peças.

PEÇAS DE ACESSO



Lilo apresenta problemas gastrointestinais e muita restrição alimentar, durante consulta o fonoaudiólogo avaliou sua mastigação e deglutição para compreender as restrições alimentares de Lilo. Além disso, ele também foi atendimento por uma nutricionista que através da terapia nutricional ajudará sua família a adaptar um cardápio bem nutritivo para ele. Quanto avanço! Avance 3 peças.

PEÇAS DE ACESSO



A Lei n. 13.977/20, batizada de Lei Romeo Mion, criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei é federal, ou seja, válida em todo o Brasil. O documento facilita o acesso a direitos básicos e essenciais e permite o planejamento de políticas públicas. A família de Lilo realizou a expedição da carteirinha de forma gratuita e a cada cinco anos fará sua renovação. Agora Lilo já anda identificado, facilitando seu acesso prioritário no atendimento em serviços públicos e privados. Dessa forma, avance 4 peças.

PEÇAS DE ACESSO



As pessoas com TEA têm direito ao Passe Livre, ou seja, o transporte gratuito interestadual. A família de Lilo foi orientada pela assistente social da instituição em que são atendidos e realizou o pedido do benefício através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/passageiros-rodoviaros/passe-livre/> junto com a documentação exigida: Atestado/Relatório Médico Padrão do Passe Livre, constando a necessidade de acompanhante para a sua locomoção, foto 3x4, documento de identificação (constante CPF) do Lilo e do seu acompanhante. Com isso, Lilo avança 2 peças.

PEÇAS DE ACESSO



O atendimento educacional para as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, assegurado pela Constituição Federal (1988) e corroborado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Também está previsto em lei que a educação deve ser individualizada, de acordo com as necessidades e potencialidades de cada pessoa, sendo assim o PEI – Plano de ensino Individualizado é um direito de todas as pessoas com autismo, assim como adaptação de materiais, de conteúdo, de local de ensino ou mesmo de avaliação, sem qualquer custo adicional para a pessoa com autismo ou seus representantes legais. Conhecendo todas essas informações, a família de Lilo conseguiu realizar sua matrícula em uma escola regular de ensino próxima a sua casa e ele é acompanhado diariamente por uma auxiliar de sala especializada em autismo, educação inclusiva ou desenvolvimento infantil, como previsto na Lei Berenice Piana (12.764/2012). Avançando 4 casas.

PEÇAS DE ACESSO



Certo dia Lilo e sua família foram passear no shopping que estava muito cheio. Passaram um bom tempo procurando uma vaga para estacionar e Lilo estava começando a se agitar. Foi então que a sua mãe lembrou-se de procurar a vaga especial de estacionamento para autistas. Em Maceió, a Credencial de Estacionamento é emitida pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT permite veículos que transportam idosos, pessoas com deficiência que possuam dificuldade de locomoção e/ou autistas, possam utilizar vagas de estacionamento destinadas exclusivamente ao público supracitado em locais públicos ou privados. Assim, eles conseguiram estacionar o carro na vaga destinada e Lilo aproveitou bastante o passeio ao shopping. Avançou 2 peças.

PEÇAS DE ACESSO



A pessoa com autismo tem direito ao lazer, a se divertir, conhecer lugares, estar com amigos e familiares, não podendo ser privada, nem discriminada. Dessa forma, sua mãe resolveu levá-lo ao cinema para assistir ao filme que ele tanto gosta. Lilo saiu de casa bem feliz, com sua carteira de identificação pendurada no pescoço, e além de ter sido respeitado seu direito de atendimento na fila preferencial, teve seu direito à meia entrada no ingresso atendido. Assim como sua mãe, como sua acompanhante, que também usufruiu desse direito. A meia entrada garantida por lei não serve somente para cinema, é para eventos artístico-culturais e esportivos. Avance 2 peças.

PEÇAS DE ACESSO



Após o diagnóstico de Lilo sua mãe precisou pedir demissão do trabalho para conseguir acompanhá-lo nas consultas médicas e terapias semanais. Somente a renda de um salário mínimo do seu pai, não estava sendo suficiente para arcar com todas as despesas da família. Em conversa com a assistente social do CAPSi, a família foi informada sobre o Benefício de Prestação Continuada. O BPC é um benefício previdenciário que paga um salário mínimo mensal para idosos com idade acima de 65 anos e para pessoas com deficiência de baixa renda. A pessoa com autismo, também tem direito a este benefício. Para ter acesso é necessário comprovar o autismo, por meio de relatório médico e perícia médica do próprio INSS e a condição de baixa renda. Com essa informação, eles avançaram 3 peças.

PEÇAS DE ACESSO



Após muito procurar em sua cidade, a família de Lilo conseguiu o atendimento com uma equipe multiprofissional, semanalmente, respeitando a carga horária indicada pelo seu médico para os atendimentos. Hoje ele está sendo acompanhado pelos médicos psiquiatras e neuropediatras, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico, nutricionista, além de um psicopedagogo e uma auxiliar de sala em sua escola. Sua família consegue visualizar diariamente seus avanços. Que vitória! Avance 5 casas.